



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2012, realizado em 03 de Junho de 2012 e Convocação n° 002/2012.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2012, Lei Complementar n° 056/2009, a Sra. **DILMA SANTOS DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 148.764.878-2 SSP/SP, C.P.F. n° 392.888.178-75, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF - Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo quatro da Lei Municipal n.º 1.252 de 11 de Agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Agosto de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal